



(DES) ENCONTROS ENTRE A ESCOLA E O CUMPRIMENTO DA MEDIDA

SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA: uma revisão integrativa de literatura.

(DES) MEETINGS BETWEEN THE SCHOOL AND COMPLIANCE WITH THE

SOCIOEDUCATIVE MEASURE OF ASSISTED FREEDOM: an integrative literature review.

**Juscislayne Bianca Tavares De Moraes
Universidade Federal do Piauí(UFPI).**

Resumo:

O referido estudo tem como objeto a relação escola e medida socioeducativa de Liberdade Assistida. Propõe-se problematizar neste constructo teórico quais os limites e possibilidades da liberdade assistida identificados a partir de revisão integrativa com os estudos já publicados referentes ao assunto. Para tal, foram pesquisadas as publicações referentes a tema relação escola e medida socioeducativa de Liberdade Assistida nas plataformas de pesquisa Portal Regional da BVS, Scielo, Portal de Periódicos da CAPES, Portal Pepsic e Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações. Foram aplicados critérios de inclusão e exclusão para o levantamento bibliográfico totalizando 6 textos a serem analisados. Os dados foram analisados a partir da Análise de conteúdo de Bardin do tipo categorial. A vigilância e a punição são palavras constantes nos estudos, demonstrando que o modelo socioeducativo atual ainda não superou os resquícios do modelo autoritário e higienista da doutrina da situação irregular.

Palavras-chave: Escola; Liberdade Assistida; Revisão Integrativa de Literatura.

Abstract

This study has as object the relation school and socioeducative measure of Assisted Freedom from an Integrative Literature Review. It is proposed to problematize in this theoretical construct the limits and possibilities of assisted freedom identified from an integrative review with the studies already published regarding the subject. To do this, the publications related to the subject related to school and socioeducative measure of Assisted Freedom in the research platforms of the Regional Portal of the VHL, Scielo, Portal of Periodicals of CAPES, Portal Pepsic and Brazilian Library of Theses and Dissertations were searched. Inclusion and exclusion criteria were applied for the bibliographic survey, totaling six texts to be analyzed. The data were analyzed from the Bardin Content Analysis of the categorical type. Vigilance and punishment are constant words in the studies, demonstrating that the current socio-educational model has not yet overcome the remnants of the authoritarian and hygienist model of the doctrine of irregular status.

Keywords: School; Assisted Freedom; Integrative Literature Review.



1 INTRODUÇÃO

O referido estudo, objetiva analisar a relação escola e medida socioeducativa de Liberdade Assistida a partir do levantamento bibliográfico realizado através da Revisão Integrativa. Essa metodologia proporciona ao pesquisador um aprofundamento dos conhecimentos em relação a uma temática, delineando os limites e as possibilidades de discussão de determinado tema (MENDES, SILVEIRA E GALVÃO, 2008).

No que tange ao emprego da revisão integrativa, menciona-se que existem revisões integrativas relacionadas a temática Liberdade Assistida, sendo que foram identificadas publicações associadas a relação Educação Escolar e conduta infracional (SILVA E BAZON, 2014), ao tema uso de drogas e ato infracional (JIMENEZ, ANDRADE, BIANCHINI, 2016), a relação processos de trabalho e medida socioeducativa (CAMPOS, 2017), expectativa de futuro e liberdade assistida (CAPRIOLI, 2016). No caso deste constructo teórico, o objetivo é compreender a relação escola e medida socioeducativa de liberdade assistida, sendo um tema que carece de maior discussão no meio acadêmico.

Entende-se, nesta pesquisa que o acesso ao componente educacional é um eixo basilar na viabilização do cumprimento da Liberdade Assistida (LA), mediante ao seu caráter obrigatório no cumprimento deste tipo de medida. Neste sentido, surgem os questionamentos: Como vem sendo viabilizado o acesso à escola no escopo do cumprimento da medida socioeducativa? A perspectiva pedagógica no cumprimento dessa medida socioeducativa vem sendo efetivamente implementada? Pensando-se no acesso a essa escolarização, quais os limites e possibilidades da liberdade assistida identificados a partir de revisão integrativa com os estudos já publicados referentes ao tema?

A partir da promulgação da Constituição Federal no ano de 1988, a educação passa a ser efetivada enquanto direito social, ao tempo em que na década de 90 com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente ela passa a ser um direito que deverá ser obrigatoriamente garantido às crianças e adolescentes. Contudo, na realidade brasileira os dados apontam para o fato de que o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida não vem acessando a escola antes mesmo de ser encaminhado para LA.

Neste sentido, o referido estudo parte do pressuposto de que a liberdade assistida é uma medida de caráter punitivo, ao tempo em que não proporciona ao adolescente a vivência

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



da perspectiva pedagógica na reflexão do ato infracional na forma como vem sendo implementada.

Pensar o acesso à escola enquanto ferramenta pedagógica e eixo estruturante da medida socioeducativa de liberdade assistida incide em refletir sobre uma educação que de acordo com a história está associada a um projeto societário que visa atender os interesses do capital e não possui intenção de formar cidadãos críticos que refletem sua realidade social.

Refletindo-se ainda a relação escola e cumprimento de liberdade assistida, a referida revisão integrativa objetiva proporcionar ao leitor o aprofundamento dos conhecimentos em torno de como vem sendo abordado o assunto no meio acadêmico e o que os diferentes campos de conhecimento tem a pontuar sobre tema.

Para se identificar os limites e possibilidades da relação escola e medida socioeducativa de liberdade assistida foi realizado um levantamento bibliográfico nas plataformas Portal Regional da BVS, Scielo, Portal de Periódicos da CAPES, Portal Pepsic e Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações. Os seguintes limites foram estipulados: período compreendido entre 2010 a 2016, idioma português e disponíveis na íntegra na plataforma digital. Desta forma, foram selecionados os seguintes trabalhos para o estudo: sendo esses Silva e Salles (2011), Zaine, Dutra e Padovani (2010), Nunes *et al* (2016), Coelho e Rosa (2013), Dias (2013) e Castro (2016).

A partir dos resultados das revisões integrativas identificou-se que 6 produções teóricas em relação a temática que versaram sobre a relação escola e cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, no caso as pesquisas de: As produções apresentam caráter interdisciplinar no qual versaram sobre temas do campo teórico da Psicologia, da Enfermagem, das Ciências Sociais e do Campo da educação. Nas plataformas de pesquisa a partir do uso de critérios de inclusão e exclusão identificou-se ainda a carência de publicações em artigo que foquem a relação escola e liberdade assistida. Os estudos em sua totalidade centraram-se no levantamento de dados a partir da pesquisa de campo, entendendo a relação escola e liberdade assistida na concepção do próprio adolescente e dos operadores das políticas públicas responsáveis pelo acompanhamento da medida socioeducativa.

As categorias temáticas emergentes das análises foram: contextos do adolescente que cumpre medida socioeducativa de liberdade assistida; a relação escola e medida socioeducativa de liberdade assistida na perspectiva dos educadores; concepções acerca da relação escola e medida socioeducativa de liberdade assistida na perspectiva dos adolescentes; as possibilidades da perspectiva pedagógica na liberdade assistida: caminho para



emancipação? Limites na viabilização do direito à educação no âmbito da medida socioeducativa de liberdade assistida.

2 Realidade social do adolescente que cumpre medida socioeducativa de liberdade assistida

Na tentativa de situar o adolescente que cumpre medida socioeducativa de liberdade assistida no tempo e espaço, a partir de um recorte situacional é impossível não dialogar com a realidade brasileira essencialmente marcada pela desigualdade social.

Cassab e Cassab (2005) na busca de compreender os aspectos no qual são formuladas as políticas públicas para jovens brasileiros, refletem sobre a implicação da dimensão espacial na busca de se entender as demandas da juventude atual. Essas autoras discorrem que o ritmo de crescimento das cidades brasileiras é desigual, e nos locais onde existem prevalência de desigualdades são os espaços marcados por maior quantidade de adolescentes em situação de risco social.

Neste viés, ao tentar traçar um perfil dos adolescentes que cometem ato infracional e estão em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, verifica-se que, os estudos em questão nesta revisão integrativa, sinalizam que esse adolescente convive com uma realidade marcada pela segregação, discriminação e são vítimas de violação de direitos (CASSAB; CASSAB, 2005; COELHO; ROSA, 2013). Assim, se faz necessário pensar no adolescente que comente violência na perspectiva da totalidade, ou seja, enquanto sujeitos que possui histórico de violação de direitos sociais e são vítimas da violência estrutural.

No que tange a representação do ato infracional levantamento bibliográfico da Revisão Integrativa, Coelho e Rosa (2013) identificou em sua pesquisa que os adolescentes que praticam atos infracionais frequentemente associam o ato infracional as palavras: cadeia, crime, roubo e tráfico enquanto palavras significativas, palavras. O uso de drogas foi considerado enquanto fator significativo no cometimento do ato infracional. Essa é a realidade da juventude enquanto um contingente populacional marginalizado e que de forma precoce têm contato com o mundo adulto e as consequências das mazelas sociais.

Os estudos levantados ainda apontam o distanciamento do adolescente em relação ao contexto escolar. A trajetória escolar destes adolescentes é caracterizada por reprovações, repetência escolar e grau de escolaridade não adequado a idade como apontam as pesquisas de Silva e Salles (2011); Dias (2013) e Paula (2011) e Coelho e Rosa (2013).



Silva e Salles (2011) relata que a maioria dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida apresentam baixa escolaridade, sendo que muitos não chegam a completar o nível fundamental e outros adotam enquanto modalidade de ensino o EJA. Paula (2011) identificou que a maioria dos adolescentes apresentavam vivência de exclusão na escola, ou estavam evadidos, e se inseridos não frequentavam a escola. Dias (2013) identificou no seu estudo que a maioria dos adolescentes inscritos em medidas socioeducativas de liberdade assistida estão fora da escola, sendo que entre os motivos da repetência escolar estão as expulsões, ausência de vagas e envolvimento em ações que vão de encontro as normas sociais.

2.1 Concepções acerca da relação escola e medida socioeducativa de liberdade assistida na perspectiva dos educadores

Quando se trata da relação escola a partir da concepção dos professores e a interface Liberdade Assistida, identifica-se posicionamentos marcados de ambiguidades, no qual se identifica esse adolescente enquanto sujeito de direitos, mas também há dificuldade na adequação das práticas educativas voltadas a esse público. Borgianni (2005) reconhece crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, e a insistência frente a face educativa do ECA que resiste a reconhecer a dimensão punitiva na adoção das medidas socioeducativas, que muitas vezes se reduzem apenas a esfera da punição.

As pesquisas de Silva e Salles (2011); Castro (2016) sinalizam que a comunidade escolar apresenta dificuldade em compreender o ato infracional de forma contextualizada, sendo os adolescentes em cumprimento de LA considerados pelos educadores enquanto alunos com comportamentos problemáticos. Ainda há dificuldade em se associar o ato infracional enquanto um fato associado a um contexto conjuntural político e social excludente. Neste sentido, Silva e Salles (2011) destacam em sua pesquisa que a percepção dos educadores e da comunidade escolar em geral no que tange ao cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida apresentam contradições, na qual estes ao tempo que expõem a escola enquanto importante na vida do adolescente, também acreditam que a escola extrapola sua função no que tange ao acompanhamento desses sujeitos.

Na pesquisa de Silva e Salles (2011) os docentes reconhecem a tentativa de não segregar esse adolescentes, mas também surge a contradição: até que ponto a escola não está sozinha nesse processo de escolarização e não possui o apoio do Estado. Constata-se uma auto responsabilização da comunidade discente, e ausência de um olhar intersetorial no



acompanhamento desse educando e até mesmo ausência de conhecimento do funcionamento do sistema socioeducativo.

Destaca-se entre os papéis dos profissionais da escola no acompanhamento do adolescente que cumpre medida em meio aberto o empenho para que o adolescente permaneça na escola, assim como, a tentativa de não segregar o aluno por meio da prática da expulsão. Há ainda dificuldades da comunidade escolar em lidar com os chamados alunos “problema” (SILVA E SALLES ,2011).

Verifica-se uma perspectiva ampla no entendimento da prática do ato infracional nos estudos de Castro (2016), o mesmo descreve que o ato infracional é percebido pelos operadores de direito enquanto desvio de comportamento que leva o sujeito ao caminho da marginalidade. Ao autor associa esse desvio comportamental ao contexto capitalista que de certa forma molda a sociedade através de seu ideário de consumo. Considera-se ainda que o Estado atua de forma repressiva e vigilante nos mecanismos de controle deste adolescente.

A vigilância e a punição são palavras constantes nos estudos, demonstrando que é o modelo socioeducativo atual ainda não superou os resquícios do modelo autoritário e higienista da doutrina da situação irregular. A revisão integrativa indica a ausência de intersetorialidade no contexto socioeducativo e concepções individualizantes que se reproduzem através de práticas descontextualizadas e fragmentadas.

2.2 Concepções acerca da relação escola e medida socioeducativa de liberdade assistida na perspectiva dos adolescentes

As representações dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em torno da escola é marcada por ambiguidades, sendo uma trajetória educacional permeada por aproximações, afastamentos e sentimentos de raiva, revolta e culpa. Nesse sentido, Zaine, Dutra e Padovani (2010) relatam ser comuns a manifestação de conduta agressiva na escola, o adolescente tem consciência de que é vítima de discriminação, exclusão e violência na escola, mas também reconhece que pratica a violência na escola, sendo esse comportamento minimizado quando está em cumprimento de medida socioeducativa.

Ao tempo em que a escola é vista enquanto possibilidade de reconstrução e mudança nas perspectivas de futuro, constatou-se nos estudos de Silva e Salles (2011), Coelho e Rosa (2013), Dias (2013), Paula (2011) e Coelho e Rosa (2013) que esse espaço de socialização não se constitui um espaço significativo para os adolescentes.



Silva e Salles (2011) ao estudar as imagens e representações dos adolescentes em cumprimento de liberdade assistida em relação a escola, afirma que a relação escola e inserção do adolescente no contexto escolar é marcada por conflitos, sendo essa trajetória marcada por transferências compulsórias e sentimentos negativos de discriminação.

Coelho e Rosa (2013) corroboram para o fortalecimento do argumento Silva e Salles (2011) ao constatar em sua pesquisa a presença de sentimentos de culpa, raiva e revolta nos adolescentes, estes sentem a necessidade de serem vistos pela sociedade não somente enquanto “sujeitos desprovidos de alma”, mas pessoas cuja conjuntura contribuiu para o cometimento de atos de violência. O aspecto educacional é percebido por esses adolescentes enquanto uma sanção, mas também possibilidade de reconstrução, chama ainda a atenção a dificuldade dos adolescente em ter o devido conhecimento dos seus direitos e deveres.

Os estudos sinalizam para um preocupante fato: os adolescentes não possuem o conhecimento dos seus direitos. Neste escopo, Paula (2011) destaca ainda que muitos adolescente não veem sentido na escola, sendo por eles vivenciado enquanto um dever, não enquanto um direito. Esses jovens ainda não percebiam a vivencia na escola enquanto emancipadora e propulsora a inserção desses jovens no mercado de trabalho.

Constata-se que o adolescente que comete ato infracional sente-se excluído das redes de socialização no contexto escolar. A escola não é uma instituição significativa para o adolescente, contudo é reconhecida enquanto espaço transformador das perspectivas de futuro. A lógica do aluno enquanto sujeito de direitos é pouco explorada e as práticas escolares refletem o tradicional modelo educacional brasileiro com ênfase nos conteúdos e no sucesso escolar. O modelo tradicional de educação é pouco aceito pelos adolescentes em liberdade assistida.

2.3. As possibilidades da perspectiva pedagógica na liberdade assistida: caminho para emancipação?

Quando se trata de discutir emancipação a partir da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, a revisão integrativa aponta que muito se discute sobre os limites do cumprimento da liberdade assistida, embora se reconheçam as potencialidades da medida quando se trata da questão educacional.

Silva e Salles (2011) destacam em sua pesquisa que embora a relação do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida seja marcada por conflitos e ambiguidades, a vivência no ambiente escolar ainda é percebida por esses



adolescentes, enquanto caminho para emancipação e a possibilidade para mudanças de vida no que concerne o acesso ao emprego e ao ensino superior. Na pesquisa de Zaine, Dutra e Padovani (2010) constatou-se que a maioria dos adolescentes de sua amostra de pesquisa manifestam comportamentos violentos na escola, todavia esses comportamentos reduzem quando o adolescente estava em cumprimento de medida socioeducativa.

Zaine, Dutra e Padovani (2010) sinalizam a necessidade da implementação de medidas que possam prevenir a manifestação de comportamentos violentos enquanto caminho para identificar e interferir no problema da violência escolar praticada por adolescentes, especialmente aqueles que cumprem medida socioeducativa. Os resultados da pesquisa de Zaine, Dutra e Padovani (2010) ainda sinalizam que há relação entre a gravidade e frequência do bullying e a prática de ato infracional, sendo atribuídas enquanto instituições responsáveis para lidar com o problema a própria escola que é responsável pela educação formal, bem como as instituições responsáveis pela aplicação das medidas de caráter socioeducativo.

Conforme (Rosa e Coelho, 2013) foi identificado no levantamento das representações sociais dos adolescentes que estes valorizam a oportunidade de aprender algo e manter o contato com um tipo de escolarização que não seja somente a educação formal. O autor ainda ressalta que a medida socioeducativa foi considerada enquanto potencializadora de mudança pelos adolescentes e reconstrução do seu papel de cidadão.

Pensando-se na perspectiva emancipatória da escola, Dias (2013) identifica nos discursos dos adolescentes que o ato de estudar e frequentar a escola estava relacionado ao futuro e reconhecem a importância da escola, embora não gostem de estudar. Os adolescentes consideram o espaço da escola enquanto rico, apesar dele ser um ambiente que chame a atenção deste adolescente. Ainda nesta via de pensamento, a fuga do ambiente escolar e a pausa nos estudos foram consideradas movimentos de resistência.

2.4 Limites na viabilização do direito à educação no âmbito da medida socioeducativa de liberdade assistida

As dificuldades na implementação da Doutrina de Proteção Integral se materializam quando a prerrogativa dessa proteção torna-se apenas uma intenção, e o projeto pedagógico socioeducativo passa a ser apenas uma continuidade de antigos paradigmas existentes, não superando a perspectiva menorista (OLIVEIRA E SILVA, 2005). Afinal, até que ponto o ECA pune ou protege os direitos dos adolescentes que cometem atos

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



infracionais? Neste escopo é pertinente pontuar as indagações de VERONESE E LIMA (2009, P. 37)

“É possível fazer com que o ideal de responsabilização não se constitua em letra morta? Como fazer cumprir essa nova proposta pedagógica? Qual caminho a seguir? Como permitir que adolescentes envolvidos com o ato infracional não tenham condutas reiteradas?”

Quando se dialoga sobre os limites do cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida, leva-se a uma reflexão em torno dos entraves que levam o adolescente a não ter acesso a garantias de seus direitos e acompanhado conforme as prerrogativas do Sistema Nacional Socioeducativo. O acesso efetivo exercício dos direitos de crianças e adolescentes ainda é falha e aponta para dificuldade do Estado em superar as práticas sociojurídicas ao perpetuar a manutenção do sistema sociopenal existente até antes da promulgação do ECA e a dicotomia instalada em torno dos paradigma minoristas da proteção versus desproteção, punição e controle sociopenal (OLIVEIRA E SILVA, 2005)

O não acesso ao direito a educação é uma grave violação dos direitos dos adolescentes que contribui para o fortalecimento de um viés punitivo que distancia o adolescente da perspectiva pedagógica que tem o intuito que o adolescente reflita sobre o seu ato infracional. Neste escopo, as pesquisas elencadas na revisão integrativa de literatura Silva e Salles (2011); Nunes et al (2016); Castro (2016); Paula (2011) sinalizam as discontinuidades na relação escola e medida socioeducativa de liberdade assistida, na medida que apontam que embora os adolescentes estejam matriculados da escola, os mesmos não permanecem a escola.

Nunes et al (2016) ao estudar as redes sociais dos adolescentes retrataram que a escola não é considerado rede de apoio do adolescente, com a qual mantem contato significativo e afetivo. Essa afetividade descrita pelos autores é deslocada para a família e para os profissionais dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) que são responsáveis pelo acompanhamento da medida socioeducativa. O Silva e Salles (2011) ainda constataram em sua amostra de pesquisa que embora adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida estejam matriculados, a maioria apresenta frequência escolar irregular ou encontram-se evadidos.

Castro (2016) ainda assinala enquanto limite no processo de escolarização destes adolescentes o fato do acompanhamento deste adolescente ser segmentado e fragmentado, pois não há um diálogo entre as políticas públicas, mas ao contraponto a família por vezes é responsabilizada em matricular o adolescente na escola, sendo que essa ação muitas vezes



ocorre sem o auxílio do poder público. A escola ainda é distante dos demais operadores das políticas públicas no contexto da liberdade assistida, geralmente a instituição possui o projeto político pedagógico solicitado pelo SINASE, mas não o implementa no seu cotidiano, a relação processo e aluno ainda é marcada pela avaliação através do material didático e comportamento em sala de aula.

Na tese de Paula (2011) acerca do cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida, a autora desenvolve sua linha de pensamento teórico discorrendo sobre a importância da efetivação da doutrina de proteção integral, assim, como a escola enquanto importante ambiente de socialização. Todavia, constata-se que os adolescentes em cumprimento de LA no seu âmbito de pesquisa, não conseguiram acessar a escola devido à falta de vagas e principalmente pela disparidade série e idade. A autora reflete sobre até que ponto ingressam na escola apenas para se ajustar a ordens judiciais. Questiona-se ainda “essa inserção foi buscada como cumprimento de um dever; por outro, esse dever não chegou a converter-se em direito, uma vez que os adolescentes não recebiam a educação escolar desse modo” (PAULA, 2011, p.222)

O projeto da sociedade capitalista contribui para que a prevenção da periculosidade de adolescentes seja ainda pautada em uma perspectiva criminológica. A carência de vagas nas instituições escolares e da falta de estrutura técnica e institucional para acolher o adolescente em Liberdade assistida é reflexo do baixo aporte de investimentos na área social (OLIVEIRA E SILVA, 2005).

3 CONCLUSÃO

A revisão sistemática de literatura que aborda diferentes pontos no cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida, englobando as concepções dos adolescentes, dos educadores, limites e possibilidades no cumprimento dessa medida socioeducativa em meio aberto indicam que essa temática vem sendo abordada em um viés multiprofissional e intersetorial.

Constata-se que a discussão teórica ainda reflete discussões reducionistas focadas no comportamento do adolescente e no ato cometido sem a contextualização histórica social que é essencial na abordagem do tema;

Verifica-se uma auto responsabilização da comunidade discente, e verifica-se ausência de um olhar intersetorial no acompanhamento desse educando e até mesmo ausência de conhecimento do funcionamento do sistema socioeducativo.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



A vigilância e a punição são palavras constantes nos estudos, demonstrando que é o modelo socioeducativo atual ainda não superou os resquícios do modelo autoritário e higienista da doutrina da situação irregular.

REFERÊNCIAS

BORGIANNI, E. Conanda: subsídios para uma política da criança e do adolescente. **Revista Serviço Social e Sociedade**, ano XXVI, nº 83, pp. 30-47, 2005.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei Federal nº 8.069**, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília: DF, 2016.

CAMPOS, P.C. Auto-organização na construção de projeto de vida pelo adolescente em ressocialização. 95 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Saúde Coletiva) - faculdade de Medicina da Unesp, São Paulo, 2017.

CAPRIOLI, V.A.D. **Expectativas sobre o futuro e a valorização da escola por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa**. 104f. Dissertação (Programa de Pós Graduação Strictu Sensu em Educação) - Universidade Estadual de Londrina, Paraná, 2016.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTRO, D.B. **A escola e o adolescente em liberdade assistida**. 2016. p195f. tese (Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Goiânia, Goiás, 2016.

COELHO, B.I.; ROSA, E. M. Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em LA. **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, v.25, nº1, pp. 163-173, 2013.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Relatório Infância e Juventude- Resolução nº 67/2011: um olhar mais atento às unidades de internação e de semiliberdade**. Brasília: CNMP, 2015.

DIAS, A. F. Entre a sociabilidade e movimentos de resistência: o significado da educação escolar para jovens autores de ato infracional. **Revista Eletrônica de Educação**, v.7, nº1, pp. 70- 87, mai, 2013.

JIMENEZ, L.; ANDRADE, E.M.; BIANCHINI, L.G.B. **Uso de drogas e ato infracional: Revisão Integrativa de artigos brasileiros**. Revista latino-americana de ciências sociais, v.14, nº2, pp. 939-955, 2016.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



MARTINS, E. B. C.M. **Educação e serviço social:** elo para construção da cidadania. São Paulo: Editora UNESP. 2012.

MENDES, K. D.; SILVEIRA, R.C.; GALVAO, C. M. **Revisão integrativa:** método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto contexto - enferm, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, Dez. 2008 .

NUNES, M. R. Rede social de adolescentes em liberdade assistida na perspectiva da saúde pública. **Revista Brasileira de Enfermagem.** v.69, nº 2, pp.276-284, 2016.

OLIVEIRA E SILVA, L.M. O estatuto da criança e do adolescente: as continuidades e descontinuidade do ECA. **Revista Serviço Social e Sociedade**, ano XXVI, nº 83, pp. 30-47, 2005.

PAULA, L. **Liberdade assistida: punição e cidadania na cidade de São Paulo.** 2011.p.275f. tese (Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem estar.IN: SALES, M.A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C (orgs). **Política Social, família e juventude:** Uma questão de direitos. 6ª ed, editora Cortez, 2010.

ROMAN, A. R.; FRIEDLANDER, M.R. Revisão integrativa aplicada à enfermagem. **Cogitare Enferm.** Curitiba, v.3, n.2, p.109-112, jul./dez. 1998

SILVA, I. R. O.; SALLES, L.M.F. Adolescente em liberdade assistida e a escola. **Estudos de Psicologia.** Campinas, v.28, nº,3, pp. 353- 362, jul-set, 2011.

SILVA, Jorge Luiz da; BAZON, Marina Rezende. **Educação escolar e conduta infracional em adolescentes:** revisão integrativa da literatura. Estud. psicol. (Natal), Natal, v. 19, n. 4, pp. 278-287, Dez, 2014.

VERONESE, J.R.; LIMA, F.S. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): breves considerações. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, v.1, nº1, p.29-46, 2009.

ZANE, I.; REIS, M.J.D.; PADOVANI, R.C. Comportamentos de Bullying e conflito com a lei. **Estudos de Psicologia.** Campinas, v.27, nº.3, pp.375-382, set, 2010.